

**DECRETO Nº 012/2019**

**"Atualiza o valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM".**

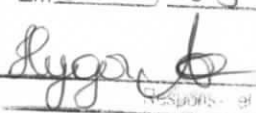
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM, nos termos do Art.305 do Código Tributário Municipal, que passa a ser de R\$ 58,16 (Cinquenta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 7º de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018.

|                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº de ordem                                                                        | 012/2019       |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura         |                |
| Em                                                                                 | 10 / 01 / 2019 |
|  |                |

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal